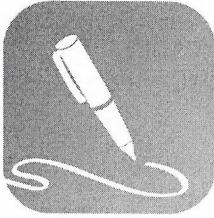




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PROJETO DE LEI N° 16/2025**

**DATA:** 14/02/2025

**EMENTA:** Institui o dia Municipal do DJ (Disc Jockey) no calendário oficial do município de Novo Hamburgo, a ser comemorado anualmente no dia 09 de Março.

**AUTOR:** Vereador Giovani Caju

### RELATÓRIO

O Vereador Giovani Caju apresentou à Câmara Municipal, em 14 de fevereiro de 2025, o Projeto de Lei nº 16/2025, que Institui o dia Municipal do DJ (Disc Jockey) no calendário oficial do município de Novo Hamburgo, a ser comemorado anualmente no dia 09 de Março. O projeto foi lido no expediente de 17 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 5/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição tendo prosseguimento dentro do devido processo legislativo.

### VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, desporto, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, verifica-se a emissão de parecer de juridicidade pela Procuradoria da Casa, entendimento que acompanho, dessa forma, oferto voto favorável ao Projeto de Lei nº 16/2025.

Vereadora Professora Luciana Martins  
Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, e Tecnologia acompanha o voto da nobre relatora.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta comissão, por maioria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 16/2025.

Novo Hamburgo, 31 de março de 2025.

  
Vereador Felipe Kuhn Braun  
Presidente

  
Vereador Nor Boeno  
Secretário